DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
Macaubal - São Paulo
Diário Oficial de Macaubal-SP / Edição nº 705 - Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
PORTARIAS 2

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
Macaubal - São Paulo
Diário Oficial de Macaubal-SP / Edição nº 705 - Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE MACAUBAL/SP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO N° 58/2026
EXTRATO DE DECISÃO: "Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 24/2026, destinado à Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manejo de arborização urbana, abrangendo áreas públicas, praças, parques, jardins e passeios públicos de imóveis de propriedade da municipalidade, autorizando a formalização de instrumento contratual, na forma do resultado:
C M S CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.887.012/0001-85 – Planalto/SP
Valor total: R$ 89.900,00 (Oitenta e nove mil e novecentos reais)
Macaubal/SP, 20 de outubro de 2026.

ACÁCIO TARDOQUE FERREIRA – Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
Macaubal - São Paulo
Diário Oficial de Macaubal-SP / Edição nº 705 - Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE MACAUBAL
Administração 2021/2028

Construindo um futuro melhor

PORTARIA Nº 3472/2026
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"Prorroga o prazo para apresentação ao provimento de cargo público em razão de gozo de licença maternidade".

ACÁCIO TARDOQUE FERREIRA, Prefeito do Município de Macaubal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*"**CONSIDERANDO** a convocação da candidata Tamires Aparecida Lima da Silva aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2026, para provimento do cargo efetivo de 'Professor – PEB II – Artes'";*

*"**CONSIDERANDO** que a candidata já ocupa cargo público efetivo, de 'Auxiliar de Enfermagem', no funcionalismo municipal, estando em gozo do benefício assistencial de licença maternidade;*

*"**CONSIDERANDO** que a proteção à maternidade é um direito constitucionalmente assegurado ao funcionalismo estatutário municipal, por força do artigo 39, § 3º, c.c. artigo 7º, inciso XVIII, todos da Constituição Federal";*

*"**CONSIDERANDO** que a maternidade, sendo direito consagrado pela Constituição Federal, não pode ser motivo para restringir a apresentação da candidata para o provimento do cargo".*

RESOLVE:

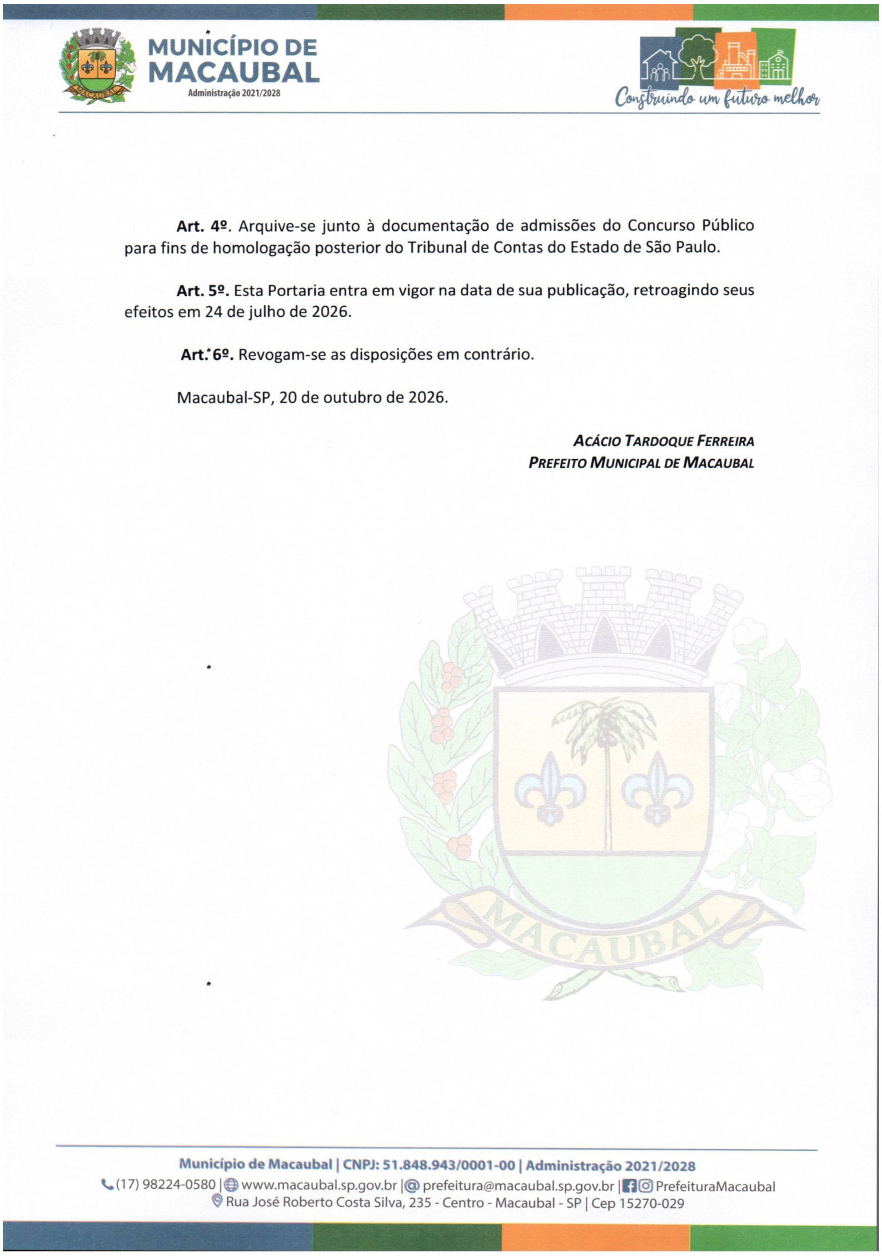
Art. 1º. Deferir à candidata Tamires Aparecida Lima da Silva, inscrita no CPF sob o nº 398.440.848-06, o prazo para apresentação ao provimento, posse e exercício no cargo de "Professor PEB II – Artes", para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2026.

Art. 2º. A prorrogação do prazo coincidirá com o período de gozo de Licença Maternidade, em fruição para a candidata em razão do nascimento de filhos e no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, de "Auxiliar de Enfermagem", no funcionalismo público municipal.

Art. 3º. Os prazos para apresentação ao provimento, posse e exercício do cargo de aprovação no Concurso Público nº 001/2026 serão retomados no dia útil seguinte ao término da Licença Maternidade.

Município de Macaubal | CNPJ: 51.848.943/0001-00 | Administração 2021/2028
(17) 98224-0580 | www.macaubal.sp.gov.br | prefeitura@macaubal.sp.gov.br | PrefeituraMacaubal
Rua José Roberto Costa Silva, 235 - Centro - Macaubal - SP | Cep 15270-029

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
Macaubal - São Paulo
Diário Oficial de Macaubal-SP / Edição nº 705 - Terça-feira, 20 de Outubro de 2026



MUNICÍPIO DE MACAUBAL
Administração 2021/2028

Construindo um futuro melhor

Art. 4º. Arquive-se junto à documentação de admissões do Concurso Público para fins de homologação posterior do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de julho de 2026.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaubal-SP, 20 de outubro de 2026.

ACÁCIO TARDOQUE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAUBAL

Município de Macaubal | CNPJ: 51.848.943/0001-00 | Administração 2021/2028
(17) 98224-0580 | www.macaubal.sp.gov.br | prefeitura@macaubal.sp.gov.br | PrefeituraMacaubal
Rua José Roberto Costa Silva, 235 - Centro - Macaubal - SP | Cep 15270-029